



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 58/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que a Prefeitura construa uma rampa de acesso no beco ao lado do Supermercado Nossa Senhora Aparecida (acesso à Avenida Governador Valadares), de modo a auxiliar a subida e descida de cidadãos em cadeiras de rodas, com mobilidade reduzida e mães com carrinhos de bebê.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, como forma de garantir a acessibilidade nas vias do município.

Bom Jardim de Minas, 20 de junho de 2023.


Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

